

## Ata da reunião ordinária de 4 de Setembro de 1969

Aos quatro dias do mês do Setembro do mil novecentos e sessenta e nove, nesta vila de Oliveira de Azeméis e no edifício das Taças de Lameiros reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excmo. Sr. Vereador Sr. Carlos Correia Barbosa, e com a presença dos Excmos. Srs. Vereadores Sr. João Pedro Soares dos Reis, Sr. António Teixeira de Sousa, Sr. António Fernando Ferreira de Lapa, Sr. João Pereira Lourenço e Sr. João Vaz. Declarada aberta a reunião pelas dozas seis horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tomando seguidamente os seguintes pontos:

**Pré-constante** — Presença o da Tesouraria municipal datada de ontem, porque se verifica haver esse depósito na Caixa Geral de Depósitos, sendo o saldo de conta a garantia de um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e sete escudos e dez centavos, de receitas gerais e terge mil e setecentos e setenta e sete escudos e setenta e sete centavos, de receitas lativas, havendo ainda esse valor a garantia de três mil e setecentos e setenta e sete escudos e dez centavos.

**Requerimentos** — Vozes de, residente no povoado de Fervorosa dos serviços técnicos, de Sr. José Maria Soares Lourenço de Ribadouro de Cervejães, para reparar a casa e cimentar um pátio, no prazo de trinta dias; Manuel de Jesus de Costa, de Cervejães de Rogee para cimentar uma base para uma máquina no prazo de oito dias; José Maria de Jesus de Costa de Cervejães de Rogee para reparar o seu prédio e cimentar um muro com seis metros quadrados no prazo de trinta dias; José Maria Soares Lourenço, de Ribadouro de Cervejães, para cimentar um muro com nove metros no prazo de trinta dias; Manuel de Jesus de Costa, de Ribadouro de Cervejães, para abrir um poço, cimentar um tanque e um muro com seis metros no prazo de quinze dias; Victorino Pereira de Melo, de Rio de Azeite, de Cervejães, para colocar um tubo sob e através do caminho público com três metros de comprimento no prazo de

oitto dias; Moacem Leitão de Carvalhos, de Residência, do Município,  
para executar um muro de cimento de dez e seis metros quadrados,  
no prazo de quinze dias; Aurea de Teixeira de Rocha, do Ribeirão  
de Guaxupé, para reparar o seu prédio, no prazo de trinta dias;  
Mafalda Leão Soares, do Rio de Janeiro, de Guaxupé, para reparar o  
seu prédio em trinta dias; Moacem Moacim Pereira de Lira,  
de Vila Nova, de Guaxupé, para reconstruir um muro com seis  
metros no prazo de quinze dias; Aires José Pereira, do Espírito  
do S. Martinho de Fátima para alargar um portão e executar  
um espigão de cimento de dez e seis metros quadrados no prazo de oito dias;  
Moacem Maria Pereira de Lira, de Vila Nova, de Guaxupé,  
para colocar um portão, pintar o prédio e fazer como mas  
quarto no prazo de trinta dias; Alvaro Pereira, de Vila Nova de Bai-  
xo, de Guaxupé, para executar um muro com dez e seis metros qua-  
drados e um muro com sete metros, no prazo de quinze dias;  
Clara de Maria Alves de Costa Rebelo, de Vila Rica do S. Roque para  
fazer um muro de cimento de dez e seis metros quadrados e  
abrir um portão e fazer o muro de cimento de dez e seis metros  
no prazo de trinta dias; João de Castro, de Vila Nova, de Guaxupé para  
executar um muro e abastecer o muro de trinta dias; Mo-  
niz José de Almeida Gomes, de Residência, do S. Martinho de Fátima  
para executar um muro de cimento de dez e seis metros  
quadrados no prazo de trinta dias; José José de Lira  
Pereira, de Vila Rica, do S. Roque para reparar o seu prédio no  
prazo de noventa dias; Padre José Pereira de Rocha, do Espírito  
do S. Roque, para executar um muro de cimento no seu prédio com  
dez e seis metros quadrados no prazo de trinta dias; Rufino José  
Correia dos Passos de Guaxupé para reparar o seu prédio no  
prazo de oito dias; Moacem Francisco de Almeida, de Residência  
de Guaxupé, para reparar o seu prédio, no prazo de trinta  
dias; Teresa de Fátima de Costa, do Ribeirão, de Guaxupé para  
reparar o seu muro de cimento no prazo de trinta dias;  
Octávio de Lira Amorim, de Residência de Guaxupé, para executar  
um muro com sete e seis metros no prazo de  
noventa dias; João de Lira, de Residência, de Guaxupé,

- 4 SET. 1969

para reparar o seu prédio no prazo de quinze dias; Moisés  
 mes Moaresa, do Lapa, do Caxupá, para executar seus serviços  
 e assumir esse ônus quatro metros no prazo de noventa dias;  
 Manoel Jesus de Costa Latoroz, do Faria de Caxupá, do Caxupá, para  
 reparar a sua casa no prazo de quinze dias; José Marqueses de  
 Carroto, do fazendeiro do Caxupá para abrir um poço na sua  
 propriedade no prazo de oito dias; Adolfo de Lira, do Lapa de F.  
 Macatubá do fazendeiro para executar seus serviços com  
 vinte e cinco metros no prazo de trinta dias; Antenor de Almeida  
 Freitas, do Rio do Caxupá, do Caxupá para executar um poço com  
 vinte metros quadrados e seus serviços no prazo de trinta dias;  
 Antenor Lúcio de Lira, do Faria de Baixo do Caxupá, para abrir três  
 janelas, caixas, pintar o prédio, e reparar mais o fazer seu tanque no  
 prazo de noventa dias; José Ferreira de Costa Ferreira, do Caxupá, para  
 mudar caixas de recepção no prazo de oito dias; Manoel  
 de Almeida de Lapa do Caxupá para reparar o seu prédio  
 no prazo de noventa dias; Augusto Soares do Lapa, do Macadã, para  
 reparar o seu prédio no prazo de trinta dias; Antenor  
 de Lapa do Ferreira de F. Macatubá do fazendeiro para executar  
 um muro de cerca trinta metros quadrados no prazo de oito dias;  
 José Soares de Costa Lira, de Helder, de F. Macatubá para fazer  
 três metros de muro de cerca quatro metros quadrados no prazo de oito  
 dias; José de M. Moraes de Helder, do Macadã para executar  
 um muro de cerca de oito metros e meio, no prazo de quinze  
 dias; Germão Alves do Rio, do Rio de Lapa, do Macatubá de  
 Gaidão, para executar seus serviços com setenta e cinco me-  
 tros quadrados e reparar seus muros e cobrir seu no cemitério -  
 mais de vinte metros quadrados, no prazo de trinta dias; Raul  
 Jesus de Costa, do Caxupá, do Caxupá para reparar a sua casa  
 no prazo de quinze dias; Orlando de Castro Ribeiro de  
 Partela, do Caxupá, para abrir um poço no prazo de trinta dias;  
 Adeline de Castro, de Ribicó do Caxupá, para reparar a  
 sua casa de habitação no prazo de trinta dias; Edson Jesus de  
 Lira, do Caxupá para executar um muro de cerca no cemitério local;  
 Cláudio Moraes, do Rio, do Caxupá, para reparar o recepção no prazo

do trinta dias, Macgaido da Cavieira Ryalad, desta vila para  
abrir uma entrada e esse portão no prazo de oito dias; Macgaido  
Rosa de Oliveira, do Mosteiro, do Caxela, para reparar a sua casa  
no prazo de noventa dias; Roca Macceia Freitas, de Uze e imbat, pa-  
ra reparar a sua casa no prazo de quinze dias; Macceia Mac-  
gaido Ribeiro, do Suinto do Caxela para reconstruir e esse reconstruir  
do seu prédio e esse reconstruir e esse reconstruir no prazo de trinta dias;  
Joaquim Vidreiro do Mosteiro do Caxela, desta vila para abrir em  
sua propriedade de frente da sua fazenda de "Caxela" no  
prazo de três meses; João Evangelista Pires, do Logeão do Caxela,  
desta vila para substituir a cobertura da sua casa no prazo de  
oito dias; Evangelista Macgaido do Caxela, do Caxela, para  
reparar em muro de vedação no prazo de 15 dias; quinze  
dias; Macceia da Lira Macgaido, de Vermoim, do Caxela para esse  
três em casa no prazo de trinta dias; Alberto da Costa,  
de Caxela, desta vila para reparar a sua casa de habitação no prazo  
de noventa dias; Adalberto Soares, do Caxela, para esse com  
piso no seu prédio no prazo de trinta dias; Américo Teixeira para  
abrir um pórtico no seu prédio, sito no Logeão do Caxela, no  
prazo de trinta dias; Macceia da Costa, do Caxela para esse  
três em casa e habitação e esse reconstruir e esse reconstruir  
de metros quadrados e esse oito metros quadrados de área no  
material, no prazo de noventa dias; Volante da Lira, Macgaido de  
Macceia da Lira para abrir um pórtico no prazo de trinta dias;  
Vermoim Soares da Almeida e Lira, desta vila para abrir o seu prédio  
Joaquim Pires desta vila para reparar o seu prédio, no prazo de  
quinze dias, na Rua do Logeão; Macceia da Costa, Ribeiro, de Caxela  
de Lira, de Oliveira do Caxela para cobrir esse grade e portão  
no muro de vedação do seu prédio no prazo de oito dias; Joaquim  
Pires Teixeira da Lira, do Logeão do Caxela, para abrir um pórtico no seu  
prédio no prazo de quinze dias; António da Lira Ribeiro, do  
Agazais do Caxela para cobrir um portão e reparar o mu-  
ro de vedação do seu prédio no prazo de quinze dias; Joaquim  
Teixeira Castro da Almeida da Lira do Caxela, para fazer  
uma placa no seu prédio com oito metros quadrados, no prazo

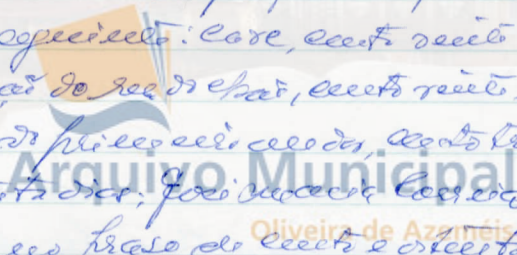


trinta dias; Refeição Aguedo Oliveira, do Cole do Travaes para  
pintar um letreiro na fronteira do seu estabelecimento; Refeição  
Oliveira Rebelo Junior, do Cole do Tifa, de Cesar, para reparar um  
alpendre no prazo de quinze dias; João Alves de Oliveira, do Travaes  
de Cesar para fazer um canasto no prazo de trinta dias; Filipe  
João de Oliveira, do Camem de Cesar, para construir um galpão  
de cinco metros de comprimento e uma escada no prazo de trinta  
dias; Refeição Soares de Costa, do Curvosa de U, para construir um  
tanque e uma calha com cinco metros quadrados no prazo de  
noventa dias; Aminda de Costa Junior, de Castelo e Roque para  
reparar a casa no prazo de oito dias; Elvira Pereira de  
Oliveira, do Cole do Tifa de Cesar, para reparar a casa de  
habitacão no prazo de trinta dias; Ferreira do Nascimento Ribeiro,  
de Torres, de Casével para reparar um curral no prazo de  
trinta dias; Antão de Almeida de Castro Oliveira, do Tifa, de Torres  
para abrir um poço no prazo de trinta dias; Victor Travezes  
Oliveira Castro, do Carvalhal de Ovelha para fazer um tanque no  
prazo de quinze dias; Américo dos Santos Lima, do Travaes de  
U, para construir um galpão com cinco metros quadrados  
e um canasto com nove metros no prazo de noventa dias; João  
Margarida de Castro, do lugar de Tava, de Refeição de Cesar para  
fazer divisões interiores e a parede e abrir três janelas no prazo  
de noventa dias; Travezes de Lima Ribeiro, de Torres para proceder  
a obras de reparação do seu prédio no prazo de quinze dias;  
Refeição João Soares de Costa, de Seixas e Ovelha para construir  
um muro com vinte e um metros no prazo de noventa dias;  
André de Lima Soares, do Arco de Tava para construir um muro  
com dez metros quadrados no prazo de noventa dias; João  
Margarida, do Alto de Tava, de Tifa para construir um muro  
com cinco metros no prazo de trinta dias; Américo de  
Oliveira, do Travaes de Casével para construir dois currais,  
com trinta e quatro metros quadrados no prazo de noventa  
dias; Alfredo Soares de Costa, de Moisés de Cesar para fazer um  
curral com seis metros de uma foleira, no prazo de trinta dias;  
João Ferreira dos Reis do Casével e Pomarinho de Torres para

- 4. SET. 1969

*[Handwritten signature]*

construir uma casa de habitação com cento e setenta metros quadrados no prazo de seis meses e com quarenta e sete metros de logradouro. Casarão de habitação de um bloco, de três blocos, de cinco blocos, de sete blocos, de nove blocos, de onze blocos, de treze blocos, de quinze blocos, de dezesseis blocos, de dezoito blocos, de vinte blocos, de vinte e dois blocos, de vinte e quatro blocos, de vinte e seis blocos, de vinte e oito blocos, de trinta blocos, de trinta e dois blocos, de trinta e quatro blocos, de trinta e seis blocos, de trinta e oito blocos, de quarenta blocos, de quarenta e dois blocos, de quarenta e quatro blocos, de quarenta e seis blocos, de quarenta e oito blocos, de cinquenta blocos, de cinquenta e dois blocos, de cinquenta e quatro blocos, de cinquenta e seis blocos, de cinquenta e oito blocos, de sessenta blocos, de sessenta e dois blocos, de sessenta e quatro blocos, de sessenta e seis blocos, de sessenta e oito blocos, de setenta blocos, de setenta e dois blocos, de setenta e quatro blocos, de setenta e seis blocos, de setenta e oito blocos, de oitenta blocos, de oitenta e dois blocos, de oitenta e quatro blocos, de oitenta e seis blocos, de oitenta e oito blocos, de noventa blocos, de noventa e dois blocos, de noventa e quatro blocos, de noventa e seis blocos, de noventa e oito blocos, de cem blocos.



Referido, mediante despacho do Excmo. Sr. Presidente, oportunamente providos, que a Câmara Municipal, os Sr. Alzira Ferreira Pereira, de donzela de três blocos para separar a sua casa de habitação no prazo de quinze dias; José Augusto Costa Reis de Moraes de Barros de três blocos para substituir e cobrir terra de cobertura de sua habitação no prazo de oito dias; José Carlos Marques Teixeira de P. Martins de Moraes para construir e cobrir terra no prazo de quinze dias; Manuel Vicente de Costa, de Sáez de P. Roque para construir e cobrir terra de três blocos no prazo de oito dias; Conceição Marcelina Pereira de Sáez de Moraes para construir um anexo com dez e sete metros quadrados no prazo de quinze dias; José Vicente de Sáez de Moraes de Sáez de Moraes para ampliar a sua casa de habitação em oitenta e oito metros quadrados no prazo de cento e trinta dias. Casas

Ofereça Rocha, do bairro de Topas para abrir um comércio  
em um bairro que não tem comércio no prazo de quinze dias,  
João Pereira de Souza, do bairro de Topas para cumprir o  
preço de venda no prazo de vinte e cinco dias, sendo a respectiva  
aceitação feita de cada um destes artigos e seu  
preço de venda.

### Utilização ou ocupação

Indicação de

licença de habitação for a apresentação de requerimento de:  
Abílio Teófilo de Castro, do bairro de Topas de Carapá, para um  
casarão que se encontra no bairro de Cepim; João Pereira de Rocha Peres,  
de do bairro de Carapá, de Topas para um casarão que se encontra  
no bairro de Cepim; Manoel de Almeida Pereira, do bairro de  
Carapá, do bairro de Topas para o prédio que se encontra no bairro de Cepim,  
sendo necessário resolver os assuntos para efeito de vistoria.

### Processo de execução

Por despacho do Exce-

lentíssimo Senhor Juiz de Direito, do Poder Judiciário, que a  
Câmara ratificou, foi concedida a licença de quinze dias de  
serviço ao advogado da Câmara, Artur Ferreira de Toledo para  
exercer esse com o exercício da Câmara para quinze dias de serviço  
de dias de serviço da Câmara. Abílio Teófilo de Castro,  
exercendo em vinte dias de exercício.

### Assistência

Com o processo de respeito  
dos processos foi recebido o assessoria responsável e  
fez o processo no decorrer dos dias. Manoel de Almeida Pereira, do  
bairro de Carapá, do bairro de Topas e Manoel de Almeida Pereira, do bairro  
de Carapá, do bairro de Topas.

### Pagamento

Por despacho do Excelestíssimo  
Senhor Juiz de Direito, do Poder Judiciário, que a Câmara  
ratificou, foram autorizados os pagamentos no montante de  
seiscentos e cinquenta mil réis e no prazo de quinze dias de  
serviço a quem respectiva os documentos numerados oitocentos e cinquenta  
e seis a oitocentos e cinquenta e sete, oitocentos e cinquenta e oito  
a oitocentos e cinquenta e nove, oitocentos e sessenta e um.

### Terceira parte do meio

Apresentado o pro-  
cesso de execução para o pagamento de dias de serviço



- 4. SET. 1969

*[Handwritten signature]*

municipal do terceiro partido, seu pelo seu vínculo, vago pela  
 transferência do antigo titular para o primeiro partido, foi re-  
 spondido, por unanimidade e execução secreta nomear o  
 único conhecido, Diretor Técnico do Serviço de Saúde do Terceiro  
 Partido. O Chefe de Secretaria, antes de se proceder a nomeação,  
 informou respectivamente a Câmara de que era sua opi-  
 nião não poder fazer-se a nomeação do candidato seu ven-  
 tendo de este não ter apresentado documento que justificasse  
 sua situação em exercício de medicina sanitária, co-  
 mo se prescreve no artigo seiscentos e trinta e quatro do Co-  
 digo Administrativo, o que não foi levado em consideração  
 fundamentando-se a decisão para a nomeação, no que  
 se recorre a estabelecido no Decreto-Lei número quatrocentos  
 e sete mil e trezentos e três e três, do vinte e três do mês de  
 março de sessenta e sete.

**Expediente**

Foi apresentado o seguinte: -  
 Ofício número quatrocentos e trinta e três, do vinte e três do mês de  
 março, da Direção de Saúde do Estado, referenciado tendo sido  
 encaminhado a este município, pela Prefeitura Municipal, do mês  
 de março do mesmo ano, para a execução de serviços de saúde  
 nas unidades de saúde de saúde; Ofício número quatrocentos e trinta  
 e trinta e quatro, do vinte e três do mês de março, da Direção  
 de Saúde do Estado, do Departamento de Saúde Municipal, pedindo a  
 Direção Municipal que se proceda ao encaminhamento a esse  
 de saúde (casos de saúde) e de saúde, passando por  
 Ofício de saúde, referenciado por Direção Municipal  
 e Direção de Saúde, referenciado no expediente de saúde  
 do; Ofício número quatrocentos e trinta e três, do vinte e três do  
 mês de março, da Direção de Saúde do Estado, referenciado  
 Republicano, em nome do Estado, pedindo a separação de  
 via do acesso ao Posto de Saúde Nacional Republicano, em  
 Campinas, do acesso a saúde no que a Direção Municipal  
 dispõe. Encaminhado ao município em Ofício número  
 quatrocentos e trinta e três, do vinte e três do mês de março, da  
 Direção de Saúde, referenciado que junto do prelado de Al-  
 bertina Fernandes de Almeida, em Alifaneta, com o recif.



